



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 112/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a implantação do Projeto Porto Digital, em Pedro Leopoldo, com isenção de impostos para atração de empresas de tecnologia e startups.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem como objetivo, conforme citado acima, atrair empresas de tecnologia e startups, criando, assim, novos empregos e gerando renda para o município de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2021.


Matheus Utsch de Oliveira
Vereador